



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 34/2023/PRPPG

Torna público a retificação do Edital n. EDITAL n° 01/2023/PRPPG - Abertura de Inscrições para os Programas PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIVICTI - 2023/3024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público a retificação do EDITAL n° 01/2023/PRPPG - Abertura de Inscrições para os Programas PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIVICTI - 2023/3024.

## 1 RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

ANEXO I

1° CICLO - Programas relacionados: PIBIC; PIBIC-AF; PIBITI e PIVICTI		Prazos
Atividades		
1° ETAPA	Publicação do edital	04/01/2023
	Período para interposição de recurso do edital, via inscreva	Por 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital
	Submissão dos documentos	de 09/01/2023 a 09/04/2023
	Divulgação da necessidade de ajuste da documentação	A partir de 10/04/2023
	Período para ajuste da Documentação	Por quatro dias úteis após a divulgação da necessidade de ajustes
	Divulgação preliminar das Inscrições	A partir de 24/04/2023
	Período para interposição de recurso das inscrições	Por dois dias úteis após a publicação das inscrições.
2° ETAPA	Homologação das inscrições	A partir de 27/04/2023

3º ETAPA	Avaliação da Produtividade Intelectual e Planos de Trabalhos	De 28/04/2023 a 14/06/2023
	Divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	A partir de 15/06/2023
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das propostas qualificadas.
	Divulgação do resultado final das propostas (pós recursos) qualificadas em todos os programas	A partir de 18/06/2023
	Prazo Ordinário: Indicação obrigatória dos(as) discentes para todos os Programas de IC indicados para cotas de bolsa do presente Edital	A partir do resultado final até 03/07/2023
	Divulgação dos indicados(as) aprovados(as)	A partir de 04/07/2023
4º ETAPA	Prazo Extraordinário : substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada* no Prazo Ordinário.	7 (sete dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia.
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das indicações	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das indicações aprovadas com encerramento às 16h59min
	Divulgação e homologação do resultado final	A partir de 17/07/2023
5º ETAPA	Distribuição de bolsas	A partir da divulgação e homologação do resultado final
	Início da vigência das orientações de IC	A partir de 01/09/2023
	Entrega do relatório final referente ao presente Edital**	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho
	EICTI 2024***	Outubro de 2024

\*Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.

\*\*O encerramento está condicionado à implementação das bolsas do CNPq, FA e UNILA e também de voluntários.

\*\*\*A PRPPG por meio da Comissão Organizadora do EICTI publicará regulamento específico do evento.

2º CICLO - Programas relacionados: PIVICTI		
Atividades		Prazo
1º ETAPA	Submissão dos documentos (envio do Plano de Trabalho, via SIGAA)	de 01/09/2023 até 10/04/2024
2º ETAPA	Confirmação do aceite da inscrição	até 5 dias úteis após a comunicação, via e-mail institucional, pelo docente da inscrição do Plano de Trabalho
3º ETAPA	Indicação dos(as) discentes	até 02 dias úteis após a confirmação da inscrição pela DIC.
	Divulgação dos/as discentes indicados(as) aprovados(as)	até 02 dias úteis após a indicação do/da discente
	substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada*	até 02 dias úteis após a divulgação do não aceite da indicação
	Confirmação da “nova” indicação, quando for o caso	até 02 dias úteis após a confirmação
4º ETAPA	Início da vigência das orientações de IC	A partir da aprovação de indicação do discente
5º ETAPA	Entrega do relatório final referente ao presente Edital	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho
	EICTI 2024**	Outubro de 2024

\*Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.

\*\*A PRPPG por meio da Comissão Organizadora do EICTI publicará regulamento específico do evento.

1.2 Leia-se:

#### ANEXO I

1° CICLO - Programas relacionados: PIBIC; PIBIC-AF; PIBITI e PIVICTI		
Atividades		Prazos
1° ETAPA	Publicação do edital	04/01/2023
	Período para interposição de recurso do edital, via inscreva	Por 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital
	Submissão dos documentos	de 09/01/2023 a 24/04/2023
	Divulgação da necessidade de ajuste da documentação	A partir de 25/04/2023
	Período para ajuste da Documentação	Por quatro dias úteis após a divulgação da necessidade de ajustes
	Divulgação preliminar das Inscrições	A partir de 03/05/2023
	Período para interposição de recurso das inscrições	Por dois dias úteis após a publicação das inscrições.
2° ETAPA	Homologação das inscrições	A partir de 08/05/2023
3° ETAPA	Avaliação da Produtividade Intelectual e Planos de Trabalhos	De 09/05/2023 a 18/06/2023
	Divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	A partir de 19/06/2023
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das propostas qualificadas.
	Divulgação do resultado final das propostas (pós recursos) qualificadas em todos os	A partir de 22/06/2023

	programas	
	Prazo Ordinário: Indicação obrigatória dos(as) discentes para todos os Programas de IC indicados para cotas de bolsa do presente Edital	A partir do resultado final até 03/07/2023
	Divulgação dos indicados(as) aprovados(as)	A partir de 04/07/2023
4º ETAPA	Prazo Extraordinário : substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada* no Prazo Ordinário.	7 (sete dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia.
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das indicações	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das indicações aprovadas com encerramento às 16h59min
	Divulgação e homologação do resultado final	A partir de 17/07/2023
5º ETAPA	Distribuição de bolsas	A partir da divulgação e homologação do resultado final
	Início da vigência das orientações de IC	A partir de 01/09/2023
	Entrega do relatório final referente ao presente Edital**	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho
	EICTI 2024***	Outubro de 2024

\*Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.

\*\*O encerramento está condicionado à implementação das bolsas do CNPq, FA e UNILA e também de voluntários.

\*\*\*A PRPPG por meio da Comissão Organizadora do EICTI publicará regulamento específico do evento.

Atividades		Prazo
1º ETAPA	Submissão dos documentos (envio do Plano de Trabalho, via SIGAA)	de 01/09/2023 até 10/04/2024
2º ETAPA	Confirmação do aceite da inscrição	até 5 dias úteis após a comunicação, via e-mail institucional, pelo docente da inscrição do Plano de Trabalho
3º ETAPA	Indicação dos(as) discentes	até 02 dias úteis após a confirmação da inscrição pela DIC.
	Divulgação dos/as discentes indicados(as) aprovados(as)	até 02 dias úteis após a indicação do/da discente
	substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada*	até 02 dias úteis após a divulgação do não aceite da indicação
	Confirmação da “nova” indicação, quando for o caso	até 02 dias úteis após a confirmação
4º ETAPA	Início da vigência das orientações de IC	A partir da aprovação de indicação do discente
5º ETAPA	Entrega do relatório final referente ao presente Edital	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho
	EICTI 2024**	Outubro de 2024

\*Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.

\*\*A PRPPG por meio da Comissão Organizadora do EICTI publicará regulamento específico do evento.

## **2 DISPOSITIVOS FINAIS**

2.1 As demais disposições do Edital n. 1/2023/PRPPG permanecem inalteradas.



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 34/2023 - PRPPG (10.01.05.19)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/04/2023 17:08 )*

MARCIO DE SOUSA GOES  
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR  
PROADPPG (10.01.05.19.01)  
Matrícula: ###997#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **06/04/2023** e o código de verificação: **61df8b5599**